



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Jonatan Fernandes

VEREADORES PRESENTES: Adilson Manhabosco, Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Jonatan Fernandes, Egídio Mattjes Rodrigues, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simone Stein Tornquist.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Ademir Marcelo Kochenborger**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) Secretário, o Vereador **Jonatan Fernandes** passou a fazer a leitura das seguintes matérias do PEQUENO EXPEDIENTE: **Edital de Convocação nº 022/2022; Projeto de Lei nº 025**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa “Pato Bragado Conecta” no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **Indicação nº 026**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Sugere colocação de Super Poste de iluminação no cemitério municipal; **Indicação nº 927**, de autoria do Vereador Mauro André Weigmer que Sugere melhorias nos balizadores da Rua Coberta do nosso Município; **Ofícios nºs 130, 134 e 136**, advindos do Executivo Municipal. **GRANDE EXPEDIENTE:** sem utilização. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 016**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias do Município de Pato Bragado para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias, com parecer favorável, sem discussão foi aprovado por

